

Designa e Nomeia Presidente da Comissão da Mulher Advogada desta Seccional.

PORTARIA Nº 63/SC/2017

publicação.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. Designar a Advogada, ANNA CAROLINE LOPES CORREIA LIMA, OAB/PB 11.971, para exercer a função de presidente da Comissão da Mulher Advogada desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, em 05 de junho de 2017.

> Paulo Antônio Maia e Silva Presidente